ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013)

NOTA EXPLICATIVA: O principal objetivo da Análise de Viabilidade da Contratação é definir e especificar os requisitos de negócio e tecnológicos de uma determinada demanda. A partir da especificação dos requisitos, é possível buscar alternativas de Soluções de Tecnologia da Informação que atendam àquela necessidade. Essas soluções podem estar disponíveis no mercado, em outro órgão ou entidade da Administração Pública ou no Portal do Software Público Brasileiro. Caso não se encontre nenhuma solução pronta, será necessário desenvolver uma solução específica, que pode ser feita internamente pela área de Tecnologia da Informação do órgão ou, na maioria das vezes, contratada no mercado.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS:

NOTA EXPLICATIVA: A definição e especificação dos requisitos deverá ser elaborada com base nas informações constantes do DOD e do levantamento das soluções disponíveis no mercado e contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

*O **Integrante Demandante** deverá definir, sempre que possível e necessário, os seguintes requisitos:*

a) *de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como os aspectos funcionais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades reais do órgão;*

b) *de capacitação, que definem a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes;*

c) *legais, que definem as normas com as quais a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar em conformidade;*

d) *de manutenção, que independem de configuração tecnológica e que definem a necessidade de serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução;*

e) *temporais, que definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados;*

f) *de segurança da informação, juntamente com o Integrante Técnico; e*

g) *sociais, ambientais e culturais, que definem requisitos que a solução deverá atender para estar em conformidade com os costumes, os idiomas e o meio ambiente, entre outros pertinentes.*

***Observação**: O Integrante Demandante deverá apresentar justificativa quando não for possível definir os requisitos acima.*

*O **Integrante Técnico** deverá especificar, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Demandante, sempre que possível e necessário, os seguintes requisitos tecnológicos:*

a) *de arquitetura tecnológica, composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade e de acessibilidade, linguagens de programação e interfaces;*

b) *do projeto de implantação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação que definem, inclusive, a disponibilização da solução em ambiente de produção;*

c) *de garantia e manutenção, que definem a forma como será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes envolvidas na contratação;*

d) *de capacitação, que definem o ambiente tecnológico dos treinamentos, os perfis dos instrutores e o conteúdo técnico;*

e) *de experiência profissional da equipe que projetará, implantará e manterá a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, que definem a natureza da experiência profissional exigida e as respectivas formas de comprovação;*

f) *de formação da equipe que projetará, implantará e manterá a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como cursos acadêmicos, técnicos e as respectivas formas de comprovação;*

g) *de metodologia de trabalho; e*

h) *de segurança sob o ponto de vista técnico.*

***Observação**: o Integrante Técnico deverá apresentar justificativa quando não for possível definir os requisitos acima.*

2. IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1. SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SIMILAR ENCONTRADAS EM OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO:

2.2. SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DE SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (http://www.softwarepublico.gov.br):

2.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE SOFTWARE LIVRE OU SOFTWARE PÚBLICO:

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AOS ITENS 2.1 A 2.3: Durante o levantamento das soluções existentes deverão ser observados e demonstrados os seguintes itens:

a) Se a solução observa às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário;

b) Aderência da solução às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto;

c) Se a solução observa às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-jus);

2.4. ORÇAMENTO ESTIMADO DE CADA SOLUÇÃO QUE EXPRESSE A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS RESULTANTES DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AO ITEM 2.4: O orçamento estimado deverá ser elaborado com base em pesquisa fundamentada de preços, como os praticados no mercado de TIC e contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, entre outros pertinentes.

O orçamento poderá ser apresentado juntamente com cada solução descrita nos itens anteriores, não havendo que, necessariamente, ser apresentado em subitem apartado.

3. ANALISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS:

NOTA EXPLICATIVA: Análise e comparação entre os custos totais das soluções de tecnologia da informação e comunicação identificadas, levando-se em conta os valores de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares, quando necessários à contratação.

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

4.1. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DA SOLUÇÃO DE TIC ESCOLHIDA, INDICANDO OS BENS E/OU SERVIÇOS QUE A COMPÕEM:

4.2. ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

4.3. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO ESCOLHIDA EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO:

4.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

NOTA EXPLICATIVA: Neste item deverá ser demonstrada a real necessidade do órgão, bem como a forma de levantamento dessa demanda (na hipótese de aquisições e contratações frequentes a demanda poderá ser demonstrada através de relatórios de consumo; na hipótese de aquisições e contratações novas, deverá ser informada a metodologia utilizada na aferição do quantitativo) e, por fim, a justificativa para contratação de quantitativo superior à real demanda, quando for o caso.

5. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA:

5.2. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA:

5.3. LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO:

5.4. ESPAÇO FÍSICO:

5.5. MOBILIÁRIO:

5.6. IMPACTO AMBIENTAL:

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de Planejamento da Contratação, com fundamento no artigo 12, §3º da Resolução CNJ nº 182/2013 e após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, declara ser **viável** a contratação pretendida.

Brasília (DF), ____ de _____ de 20__.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante	**Integrante Técnico**	**Integrante Administrativo**
_____	_____	_____
<nome>	*<nome>*	*<nome>*
<cargo e *matrícula*>	<cargo e *matrícula*>	<cargo e *matrícula*>